



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

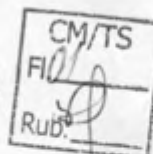
Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

20 de 04 de 2018  
Governador

15:20

Projeto de Lei Ordinária: **042/2018**



**EMENTA:...**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2018.**

Tangará da Serra, 18 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

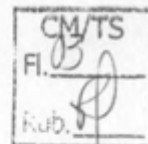
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de Abertura de Crédito Adicional Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a contratação de empresa especializada na assessoria e gestão do SUS, com informatização contínua em todas as unidades de Saúde, para possibilitar aos munícipes usufruírem serviços de qualidade.

A pretendida contratação tem como objetivo:

- a) Prover o Município de uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações de saúde;
- b) Organizar o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada;
- c) Criar ponto de fusão digital baseado nas informações do Sistema para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão;
- d) Melhoria da execução de atividades e gerenciamento de informações da área da Saúde do Município de Tangará da Serra;
- e) Promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos;
- f) Consolidar relatórios de dados entre todas as Unidades de Saúde do Município possibilitando um melhor planejamento das ações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

g) Implantação de sala de situação gerencial para melhoria da agilidade decisória e tomada de decisão dos gestores da saúde, no elenco das suas prioridades;

h) Desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos da saúde;

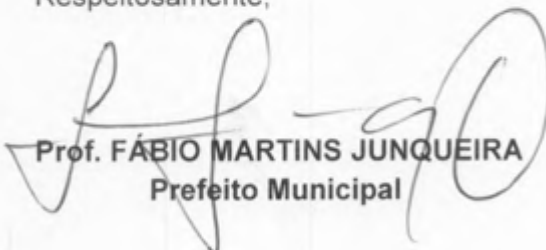
i) Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral;

j) Permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 042, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2301	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	1.491.200,00

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento da Média e Alta Complexidade	3.073.600,00

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2301	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	1.721.200,00

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento da Média e Alta Complexidade	2.843.600,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2301			230.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0102000000	230.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				



CM/TS  
Fl. 15  
Rub. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2322			230.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0102000000	230.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)</b>

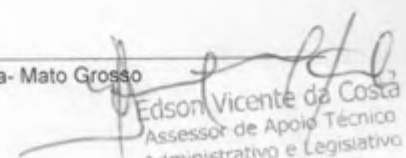
Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

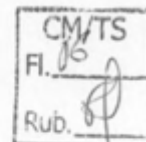
Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a contratação de empresa especializada na assessoria e gestão do SUS, com informatização contínua em todas as unidades de Saúde, para possibilitar aos munícipes usufruírem serviços de qualidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**Edson Vicente da Costa**  
Assessor de Apoio Técnico  
Administrativo e Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

<b>INCLUSÃO</b>			
<b>2301</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins)	3.3.90.39.33.00	0102000000
			230.000,00
<b>Total do Projeto</b>			<b>230.000,00</b>
<b>REDUÇÃO</b>			
<b>2322</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
	Serv. Médico-Hospit., Odontol. e Labor.	3.3.90.39.50.00	0102000000
			230.000,00
<b>Total do Projeto</b>			<b>230.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MEMO Nº 269/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 11562/2018**

Tangará da Serra/MT, 19 de abril de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 042/2018.

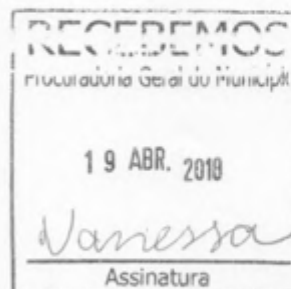
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 042/2018, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a contratação de empresa especializada na assessoria e gestão do SUS, com informatização contínua em todas as unidades de Saúde, para possibilitar aos munícipes usufruírem serviços de qualidade.

- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 081/SMS/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

### Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

<b>Nº 081</b>	<b>17/04/2018</b>	<b>Secretaria: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Especificação:</b>	<input type="checkbox"/> Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto	<input checked="" type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário Projeto de Lei				
<b>Justificativa:</b> Tal suplementação justifica-se diante da necessidade de contratação de empresa especializada na assessoria e gestão do SUS, informatização continua em todas as unidades de Saúde conforme a descrição deste documento para oferecer serviços de qualidade a sua população de 96.932 habitantes. A Assessoria de Gestão de Saúde visa:						
a) Prover o Município de uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações de saúde;						
b) Organizar o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada;						
c) Criar ponto de fusão digital baseado nas informações do Sistema para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão;						
d) Melhorar a execução de atividades e gerenciamento de informações da área da Saúde do Município de Tangará da Serra;						
e) Promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos;						
f) Consolidar relatórios de dados entre todas as Unidades de Saúde do Município possibilitando um melhor planejamento das ações;						
g) Implantação de sala de situação gerencial para melhoria da agilidade decisória e tomada de decisão dos gestores da saúde, no elenco das suas prioridades;						
h) Desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos da saúde;						
i) Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral;						
j) Permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados.						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS)	33.90.39.33.00	0102000000	0,00	230.000,00	230.000,00

*Priscila*  
*Richard*  
*Maria Lúcia Doligon Medeiros*  
Matrícula nº 623

Fl. 03  
Rub. 03  
230.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



MOBILIÁRIO EM GERAL		4.4.90.52.42.00	0102000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	240.000,00	240.000,00
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.3.90.39.50,00	0102000000	1.528.600,00	1.288.600,00	240.000,00
Total do Projeto/Atividade				1.528.600,00	1.288.600,00	240.000,00

**Itamar Martins Bonfim**  
Secretário Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 042/2018.

Tangará da Serra/MT, 18 de abril de 2018.

  
**Itamar Martins Bonfim**  
*Secretário Municipal de Saúde*



**TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018  
 Página: 1 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Conta TÍTULO

		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETARIO	59.161.330,71	12.757.749,99	6.618.690,12	65.300.390,48	283.922,05	16.433.994,41	48.866.396,07	530.669,06	11.266.606,50	5.167.387,91
10.122	Administração Geral	1.473.200,00	41.100,00	23.100,00	1.491.200,00	6.781,00	397.074,14	1.094.125,86	10.390,56	209.792,84	187.281,30
0014	GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	3.950,40	17.049,60	0,00	5.135,18	-1.194,78
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	841.848,77	0,00	0,00	841.848,77	0,00	131.646,94	710.201,83	0,00	134.301,29	-2.654,36
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	17.216,52	52.783,48	0,00	11.326,71	5.891,81
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	9.315,94	90.684,06	0,00	9.508,01	-192,07
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	7.761,11	98.238,89	0,00	6.301,22	1.459,69
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E;	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.150,00	2.750,00	2.250,00	1.150,00	2.750,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.100,00	900,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	1.056,50	1.243,10	1.756,90	18,66	18,66	1.224,44
3.3.90.30.15.00	0142000054 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	2.623,77	376,23	0,00	0,00	2.623,77
3.3.90.33.01.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO (	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	0,00	3.300,00	3.000,00	1.389,10	2.247,61	752,39	0,00	868,51	1.389,10
3.3.90.39.14.00	0142000054 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	221,90	478,10	221,90	221,90	0,00
3.3.90.39.18.00	0114010000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (	1.000,00	0,00	750,00	300,00	0,00	269,45	30,55	0,00	0,00	269,45
3.3.90.39.22.00	0142000054 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.36.00	0102000000 MULTAS INDEBITIVELIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO(	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0142000054 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO(	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0102000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO (	2.000,00	3.300,00	0,00	3.300,00	3.185,40	3.185,40	114,60	0,00	0,00	3.185,40
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0142000054 HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000054 SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0142000054 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	540,00	210,00	0,00	540,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000 PASEP	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	27.731,36	166.268,64
3.3.90.92.99.00	0102000000 Outras Despesas de exercicios anteri	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018  
 Página: 2 de 17

INDENIZACÕES	Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	3.3.90.93.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0122005000	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.473.200,00</b>	<b>41.100,00</b>	<b>23.100,00</b>	<b>1.491.200,00</b>	<b>6.781,00</b>	<b>397.074,14</b>	<b>1.094.125,86</b>	<b>10.390,56</b>	<b>209.792,84</b>	<b>187.281,30</b>
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		57.688.130,71	12.716.649,89	6.595.590,12	63.809.190,48	277.141,05	16.036.920,27	47.772.270,21	520.278,50	11.056.813,66	4.980.106,61
10.122	Administração Geral											
0014	GESTÃO DO SUS											
10.122.0014.2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA											
	3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	91.894,50	266.105,50	1.010,62	91.894,50	0,00
	3.1.90.13.00.00	0102000000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	6.111,90	24.888,10	0,00	3.926,38	2.185,52
	3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0102000000	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	15.806,14	28.193,86	0,00	11.195,55	4.609,59
	3.3.90.14.01.00	0102000000	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	125,00	875,00	0,00	125,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0102000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.57.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>509.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>491.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.937,54</b>	<b>377.262,46</b>	<b>1.010,62</b>	<b>107.142,43</b>	<b>6.795,11</b>
10.122.0014.2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	3.3.90.14.01.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.44.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.23.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.301	Atenção Básica											
0013	ATENÇÃO BÁSICA											
10.301.0013.2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
	3.1.90.04.00.00	0102000000	1.300.000,00	0,00	310.000,00	990.000,00	0,00	150.922,48	839.077,52	11.152,25	172.390,90	-21.468,42
	3.1.90.04.00.00	0114008000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	146.360,31	153.639,69	0,00	146.360,31	0,00
	3.1.90.04.00.00	0114010049	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.00.00	0314008000	0,00	384.398,72	0,00	384.398,72	0,00	0,00	384.398,72	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.05.00.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	334,01	2.665,99	0,00	334,01	0,00
	3.1.90.05.00.00	0114010049	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	2.740.209,95	0,00	0,00	2.740.209,95	0,00	32,12	2.740.177,83	0,00	32,12	0,00

CMTS  
 Rub. 1000  
 1000



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data 19/04/2018  
 Página 3 de 17

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011**

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

Conta

TITULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagal
3.1.90.11.00.00	0114008000	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.104.332,41	95.667,59	0,00	1.105.096,96	-764,55
3.1.90.11.00.00	0114010000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	557.349,50	442.650,50	4.163,08	569.330,50	-11.981,00
3.1.90.11.00.00	0114010049	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114011000	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	90.444,86	124.555,14	157,36	90.444,86	0,00
3.1.90.11.00.00	0114012000	1.477.300,00	0,00	0,00	1.477.300,00	0,00	370.954,79	1.106.345,21	580,50	371.502,01	-547,22
3.1.90.11.00.00	0142011000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314010000	0,00	404.546,98	0,00	404.546,98	0,00	0,00	404.546,98	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314012000	0,00	541.743,82	0,00	541.743,82	0,00	0,00	541.743,82	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0342010000	0,00	875.140,02	0,00	875.140,02	0,00	0,00	875.140,02	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0342011000	0,00	34.085,06	0,00	34.085,06	0,00	0,00	34.085,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	101.827,14	398.172,86	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0114010049	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.15.00.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.15.00.00	0114010049	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000	400.000,00	0,00	1.000,00	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.05.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	791,00	209,00	197,75	593,25	197,75
3.1.90.94.00.00	0102000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	31.905,34	568.094,66	0,00	34.800,03	-2.694,66
3.1.90.94.00.00	0114010049	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	1.100.000,00	310.000,00	0,00	1.410.000,00	0,00	305.005,51	1.103.994,49	0,00	205.843,36	100.162,16
3.1.91.13.00.00	0114010049	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	250,00	625,00	6.375,00	250,00	625,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	1.800,00	1.800,00	3.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0142010000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0142010000	52.513,82	0,00	1.000,00	51.513,82	0,00	35.450,00	16.063,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114008000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	291,06	4.708,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142010000	40.000,00	0,00	16.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142012000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142010000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	112.571,20	103.328,80	0,00	0,00	112.571,20
3.3.90.30.08.00	0142010000	50.000,00	40.000,00	0,00	90.000,00	0,00	705,60	89.294,40	0,00	0,00	705,60
3.3.90.30.10.00	0114011000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0114008000	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114008000	40.000,00	0,00	10.001,00	29.999,00	0,00	23.986,80	6.012,20	0,00	1.698,60	22.288,20
3.3.90.30.17.00	0114009000	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114008000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.922,50	4.077,10	0,00	0,00	10.922,50
3.3.90.30.22.00	0114008000	30.000,00	8.500,00	0,00	38.500,00	0,00	37.231,10	1.268,90	2.026,20	2.026,20	35.204,90
3.3.90.30.23.00	0142012000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114011000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	40.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114008000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	1.495,00	5.505,00	0,00	1.495,00	40.000,00
3.3.90.30.26.00	0142012000	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0142012000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114008000	71.840,00	0,00	0,00	71.840,00	0,00	0,00	71.840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114008000	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	40.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0142012000	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	1.495,00	5.505,00	0,00	1.495,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114008000	50.000,00	0,00	40.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114008000	250.000,00	0,00	68.100,00	181.900,00	0,00	174.059,76	7.840,24	0,00	189,40	173.870,36
3.3.90.30.36.00	0142010000	152.000,00	15.500,00	182.000,00	15.500,00	0,00	28,82	15.471,18	0,00	28,82	0,00

CM TS  
 Rub. 1.000  
 1.000



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018  
 Página: 4 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.39.00	0114008000	30.000,00	0,00	8.500,00	21.500,00	0,00	1.604,37	19.895,63	0,00	0,00	1.604,37		
3.3.90.30.41.00	0142012000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.42.00	0114008000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.44.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.58.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	560,00	9.440,00	0,00	0,00	560,00		
3.3.90.33.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.10.00	0114008000	224.000,00	32.100,00	22.840,00	233.260,00	0,00	39.000,00	194.260,00	19.500,00	39.000,00	0,00		
3.3.90.39.15.00	0114010000	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0142010000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	15.895,41	15.895,41	4.104,59	0,00	0,00	15.895,41		
3.3.90.39.17.00	0102000000	70.000,00	68.000,00	0,00	138.000,00	0,00	32.000,00	106.000,00	0,00	4.000,00	28.000,00		
3.3.90.39.17.00	0114008000	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0114010000	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0142010000	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00	14.021,20	14.021,20	78,80	0,00	0,00	14.021,20		
3.3.90.39.17.00	0142010000	68.000,00	0,00	1.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.415,50	584,50	0,00	0,00	2.415,50		
3.3.90.39.20.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	182,20	817,80	0,00	182,20	0,00		
3.3.90.39.33.00	0114008000	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	13.344,32	2.155,68	0,00	0,00	13.344,32		
3.3.90.39.43.00	0114010000	486.000,00	0,00	200.000,00	286.000,00	0,00	259.895,09	26.104,91	0,00	81.281,64	178.613,45		
3.3.90.39.47.00	0114008000	123.000,00	0,00	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0140100000	39.702,46	0,00	1.000,00	38.702,46	0,00	4.870,33	33.832,13	91,51	4.778,82	91,51		
3.3.90.39.50.00	0314010060	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.53.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	35,50	1.964,50	0,00	0,00	35,50		
3.3.90.39.63.00	0142010000	68.000,00	0,00	88.000,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0102000000	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.70.00	0114010000	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0114008000	153.000,00	0,00	45.500,00	104.500,00	0,00	76.110,95	28.389,04	0,00	0,00	76.110,95		
3.3.90.39.78.00	0102000000	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	14.892,31	19.307,69	2.698,59	5.697,02	8.995,29		
3.3.90.39.80.00	0102000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114008000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	8,65	991,35	8,65	8,65	0,00		
3.3.90.39.81.00	0140100000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9,70	990,30	9,70	9,70	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.83.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.500,00		
3.3.90.40.01.00	0114008000	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00	0,00	25.000,00	150.500,00	25.000,00	25.000,00	0,00		
3.3.90.40.01.00	0114010000	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	25.000,00	205.000,00	0,00	0,00	25.000,00		
3.3.90.40.08.00	0114008000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	49.680,00	320,00	0,00	0,00	49.680,00		
3.3.90.47.00.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.53.01.00	0102000000	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	540.000,00		
3.3.91.35.44.00	0114008000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.545,17	2.545,17	27.454,83		
4.4.90.52.08.00	0114010000	46.400,00	0,00	7.260,00	39.140,00	0,00	0,00	39.140,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0114010000	0,00	7.260,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00		
<b>14.495.664,13</b>					<b>3.668.714,60</b>	<b>1.383.800,00</b>	<b>16.780.578,73</b>	<b>12.152.326,48</b>	<b>130.813,84</b>	<b>3.115.874,22</b>	<b>1.512.378,03</b>		





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 19/04/2018  
 Página: 5 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta TÍTULO

DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçário	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>										
<b>0015</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>										
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	907.298,91	155.000,00	952.298,91	0,00	466.481,67	485.817,24	0,00	553.481,59	-86.999,92
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	867.298,91	40.000,00	1.727.298,91	0,00	573.700,60	1.153.598,31	4.788,09	586.600,31	-12.899,71
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	0,00	682.500,00	0,00	682.500,00	0,00	0,00	682.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas L Pe	80.000,00	27.000,00	0,00	107.000,00	0,00	106.059,41	930,59	0,00	48.221,05	57.848,36
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	128.000,00	0,00	228.000,00	0,00	227.639,08	360,92	0,00	249.231,90	-21.592,82
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	138.000,00	380.000,00	0,00	518.000,00	0,00	90.335,10	427.664,90	0,00	44.853,95	45.481,15
3.3.90.30.07.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECCAO DE UNIFORMES, BAN	1.488.000,00	2.992.097,82	195.000,00	4.285.097,82	0,00	1.464.225,86	2.820.871,96	4.788,09	1.482.388,80	(18.162,94)
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	5.464,35	42.535,65	0,00	5.464,35	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	266.443,60	1.233.556,40	0,00	266.443,60	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	1.202,16	9.797,84	0,00	801,44	400,72
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	41.144,68	174.855,32	0,00	28.245,81	12.898,87
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E;	5.000,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	100,00	4.400,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	358,00	2.642,00	0,00	1.708,70	933,30	467,66	1.354,16	354,54
3.3.90.30.15.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO (	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (	0,00	48.847,35	0,00	48.847,35	0,00	1.247,43	47.599,92	0,00	0,00	1.247,43
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	37.200,00	0,00	1.300,00	35.900,00	0,00	35.900,00	0,00	0,00	9.387,18	26.512,82
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, I	55.120,00	30.000,00	0,00	85.120,00	0,00	26.080,00	59.040,00	0,00	0,00	26.080,00
3.3.90.39.50.00	0114057000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, I	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0102000000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	7.680,00	0,00	1.147,35	6.532,65	0,00	3.840,00	2.692,65	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.600,00	400,00	0,00	0,00	2.600,00
10.302.0015.2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	2.137.715,00	133.305,35	6.905,35	2.264.115,00	0,00	389.688,92	1.874.426,08	467,66	311.796,54	77.892,38
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	977.395,08	0,00	0,00	977.395,08	0,00	180.934,09	796.460,99	0,00	182.705,10	-1.771,01
3.1.90.04.00.00	0114020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	419.805,75	480.194,25	0,00	419.805,75	0,00
3.1.90.04.00.00	0314020000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	915.377,03	0,00	915.377,03	0,00	0,00	915.377,03	0,00	0,00	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 19/04/2018  
 Página: 6 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

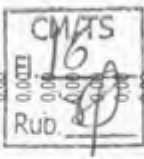
Contratação por Tempo Determinado  
 Conta TÍTULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

Conta	TÍTULO	Cred. Orcado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.1.90.04.00.00	0342017000	0,00	292.638,50	0,00	292.638,50	0,00	0,00	292.638,50	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.05.00.00	0102000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	63,42	3.936,58	0,00	63,42	0,00	
3.1.90.11.00.00	0102000000	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	289.697,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00	0142017000	596.302,46	0,00	0,00	596.302,46	0,00	71.525,83	524.776,63	0,00	71.525,83	0,00	
3.1.90.13.00.00	0102000000	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	139.308,13	428.691,87	0,00	94.971,50	44.396,63	
3.1.90.13.00.00	0102000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.160,62	149.839,38	0,00	100.321,24	-50.160,62	
3.1.90.94.00.00	0114020000	492.604,92	0,00	0,00	492.604,92	0,00	23.940,29	468.664,63	0,00	23.940,29	0,00	
3.1.91.13.00.00	0102000000	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	10.003,17	75.996,83	0,00	6.827,54	3.175,53	
3.3.90.14.01.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.01.00	0142017000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	42.400,00	57.600,00	6.234,25	8.206,74	34.193,26	
3.3.90.30.04.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.07.00	0114020000	105.050,00	0,00	0,00	105.050,00	0,00	26.182,15	78.867,85	0,00	0,00	26.182,15	
3.3.90.30.09.00	0142017000	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	50.217,51	48.782,49	0,00	0,00	50.217,51	
3.3.90.30.15.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.16.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.17.00	0142017000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.19.00	0142017000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.20.00	0114020000	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.21.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.22.00	0114020000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.24.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.25.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.26.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.28.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.30.00	0142017000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.36.00	0114020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	34.127,20	15.872,80	0,00	0,00	34.127,20	
3.3.90.30.39.00	0114020000	50.000,00	0,00	900,00	49.100,00	0,00	15.497,10	33.602,90	0,00	0,00	15.497,10	
3.3.90.30.56.00	0114020000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.16.00	0114020000	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.17.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.19.00	0114020000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.43.00	0114020000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	1.163,20	61.836,80	0,00	0,00	1.163,20	
3.3.90.39.47.00	0114020000	30.000,00	0,00	7.600,00	25.400,00	0,00	39.000,00	16.400,00	0,00	2.276,92	36.723,08	
3.3.90.39.48.00	0114020000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	5.368,59	19.811,41	11,14	1.758,59	3.600,00	
3.3.90.39.63.00	0114020000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.68.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.70.00	0114020000	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.78.00	0114020000	105.000,00	0,00	5.500,00	99.500,00	0,00	35.081,63	64.418,37	8.095,76	8.095,76	26.985,87	
3.3.90.39.80.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.81.00	0114020000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.81.00	0142017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	106,70	893,30	0,00	106,70	0,00	
3.3.90.40.10.00	0114020000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00	
3.3.90.47.03.00	0114020000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.08.00	0142017000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.42.00	0142017000	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	
					<b>5.160.650,00</b>	<b>1.231.845,53</b>	<b>23.830,00</b>	<b>6.368.665,53</b>	<b>26.182,15</b>	<b>1.154.085,38</b>	<b>920.605,48</b>	<b>233.479,90</b>
								<b>5.214.580,15</b>	<b>14.341,15</b>			







# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

### ANEXO 11

Data: 19/04/2018  
Página.: 7 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

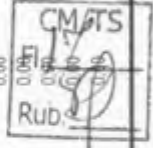
Conta TÍTULO

DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagal
10.302.0015.2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	57.199,86	254.800,14	0,00	57.199,86	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	74.322,34	155.677,66	0,00	74.322,34	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	12.583,98	56.416,02	0,00	7.347,96	5.236,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	8.971,78	31.028,22	0,00	3.459,99	5.511,79
		<b>801.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>801.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.077,96</b>	<b>648.022,04</b>	<b>0,00</b>	<b>142.330,17</b>	<b>10.747,79</b>
10.302.0015.2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.181.354,61	0,00	2.114.597,82	1.066.756,79	0,00	220.065,71	846.691,08	0,00	220.065,71	0,00
3.1.90.04.00.00	0114017000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	349.754,94	30.185,06	0,00	349.754,94	0,00
3.1.90.04.00.00	0314017000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	96.756,49	0,00	96.756,49	0,00	0,00	96.756,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	31,71	468,29	0,00	31,71	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	865.486,77	4.074.513,23	1.978,54	862.538,55	-17.061,78
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas L Pe	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.705,25	2.294,75	0,00	697.705,25	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	127.823,82	872.176,18	0,00	102.411,99	25.411,83
3.1.90.91.00.00	0102000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	45.298,04	904.701,96	0,00	45.298,04	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	219.261,27	880.738,73	0,00	163.049,76	56.211,51
3.3.90.14.00.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.625,00	11.800,00	8.200,00	1.625,00	11.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.680,00	320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	6.160,00	92.850,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114017000 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	175.000,00	1.000,00	29.000,00	147.000,00	113.608,00	146.533,78	466,22	3.044,63	13.326,63	133.207,15
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	147.434,55	52.565,45	0,00	26.674,42	116.780,13
3.3.90.30.09.00	0114017000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	9.772,90	9.772,90	10.227,10	0,00	0,00	9.772,90
3.3.90.30.16.00	0114017000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114017000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114017000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	9.865,72	40.133,28	0,00	663,40	9.203,32
3.3.90.30.24.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.421,07	11.578,93	0,00	0,00	3.421,07
3.3.90.30.25.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	9.000,00	1.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114017000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00	0,00	1.000,00	149.000,00	0,00	25.116,62	123.883,38	0,00	0,00	25.116,62
3.3.90.30.39.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.122,81	13.877,19	0,00	0,00	1.122,81
3.3.90.30.42.00	0114017000 FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114017000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114017000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.364,40	1.635,60	0,00	0,00	3.364,40
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	98.000,00	9.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	290,00	9.720,00	0,00	0,00	290,00





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018  
Página: 8 de 17

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓ

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.20.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	187,99	312,01	0,00	187,99	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114017000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	28.232,42	171.767,58
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	40.737,04	259.262,96	6,59	2.718,04	38.019,00
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	2.606,00	0,00	2.606,00	0,00	2.602,20	3,80	0,00	0,00	2.602,20
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	184.000,00	0,00	162.240,00	21.760,00	0,00	24,90	21.735,10	0,00	24,90	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000 VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITOR	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	101.883,24	116,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	337.923,05	462.076,94	62.067,50	131.031,39	205.891,87
3.3.90.39.81.00	0114017000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	69,20	930,80	0,00	69,20	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	120.334,00	0,00	120.334,00	0,00	15.833,32	104.500,68	7.916,66	7.916,66	7.916,66
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	4.548,12	705,00
3.3.90.47.03.00	0102000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	145,23	854,77	0,00	145,23	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	7.884,33	42.115,67
4.4.90.51.01.00	0102000000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	14.951,30	0,00	14.951,30	0,00	0,00	14.951,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	40.000,00	0,00	15.961,30	24.038,70	0,00	0,00	24.048,70	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0123064000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	480,00	520,00	0,00	0,00	480,00
10.302.0015.2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	16.223.248,30	1.033.973,09	2.334.289,12	14.922.932,27	125.005,90	3.675.529,66	11.247.402,61	77.302,32	2.698.498,68	977.030,98
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	559.848,77	0,00	7.000,00	552.848,77	0,00	101.992,27	450.856,50	0,00	101.992,27	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	64.751,17	190.248,83	819,76	71.250,71	-6.499,54
3.1.90.11.00.00	0114017000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	208.151,23	0,00	0,00	208.151,23	0,00	34.974,15	173.177,08	0,00	34.974,15	0,00
3.1.90.11.00.00	0314054000 Vencimentos e Vantagens Fixas L Pe	0,00	138.332,09	0,00	138.332,09	0,00	0,00	138.332,09	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	22.438,33	38.561,67	0,00	14.979,11	7.459,22
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	7.000,00	0,00	75.000,00	0,00	20.524,82	54.475,18	0,00	10.508,94	10.015,88
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	15.860,00	3.120,00	0,00	919,25	14.960,75
3.3.90.30.07.00	0114017003 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	1.175,70	8.824,30	0,00	65,31	8.758,99	0,00	65,31	0,00
3.3.90.30.14.00	0114017003 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114017003 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114017003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017003 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017003 MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	365,62	230,38	0,00	0,00	365,62
3.3.90.30.22.00	0114017003 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	350,04	1.349,96	0,00	0,00	350,04
3.3.90.30.23.00	0114017003 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114017003 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017003 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	-39,68	510,32	0,00	0,00	39,68
3.3.90.30.29.00	0114017003 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.47.00	0114017003	15.240,00	0,00	6.000,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00

CMTS  
Fl. 18  
RUB. 900



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

### ANEXO 11

Data 19/04/2018  
Página 9 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE</b>										
<b>AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE</b>										
3.3.90.36.15.00	0114017043	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	12.000,00
3.3.90.35.10.00	0114017043	4.774,48	0,00	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.17.00	0114017043	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114017043	5.000,00	4.690,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0114017043	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0142017045	15.622,67	1.000,00	14.622,67	0,00	0,00	14.622,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114017043	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	5.977,17	0,00	382,83	0,00
3.3.90.39.63.00	0114017043	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114017043	2.000,00	1.200,00	800,00	0,00	0,00	250,00	0,00	1.925,70	0,00
3.3.90.36.70.00	0114017043	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017043	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00
3.3.90.39.81.00	0114017043	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017045	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114017043	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114017043	0,00	5.520,00	5.520,00	0,00	4.830,00	690,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.03.00	0114017043	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.36.44.00	0114017043	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.440,00	60,00	0,00	0,00	1.440,00
4.4.90.52.42.00	0114017043	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.302.0015.2311 ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>		<b>1.340.887,15</b>	<b>160.387,79</b>	<b>1.479.219,24</b>	<b>0,00</b>	<b>291.263,92</b>	<b>1.187.955,32</b>	<b>1.919,76</b>	<b>244.098,27</b>	<b>47.165,65</b>
3.3.90.39.00.00	0114017000	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114017000	0,00	420.060,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	38.678,56	38.678,56	167.205,67
<b>10.302.0015.2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA</b>		<b>420.060,00</b>	<b>420.060,00</b>	<b>420.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.884,23</b>	<b>214.175,77</b>	<b>38.678,56</b>	<b>38.678,56</b>	<b>167.205,67</b>
3.1.90.04.00.00	0102000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	3.113,48	16.886,52	0,00	3.113,48	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	113.471,32	286.528,68	0,00	113.471,32	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	684,98	4.315,02	0,00	456,22	228,76
3.1.90.94.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	15.603,21	58.396,79	0,00	10.197,26	5.405,95
3.3.90.30.01.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000	5.967,03	0,00	5.967,03	0,00	275,67	224,33	0,00	0,00	275,67
3.3.90.39.17.00	0142017046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	700,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	600,00	0,00	600,00	0,00	31,83	568,17	0,00	31,83	0,00
3.3.90.39.77.00	0142017046	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00

CM/TS  
Fl. 19  
08/04/2018





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018  
 Página: 11 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	HOSPEDAGENS										
	3.3.90.39.81.00	0142000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	48,50	951,50	0,00	48,50	0,00
	3.3.90.39.83.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.40.10.00	0142000000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
	3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	145,23	854,77	0,00	145,23	0,00
	3.3.91.39.44.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	83,15	916,85
	4.4.90.52.42.00	0102000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.331.996,44</b>	<b>51.909,92</b>	<b>51.909,92</b>	<b>1.331.996,44</b>	<b>344.113,17</b>	<b>987.883,27</b>	<b>3.919,80</b>	<b>239.142,74</b>	<b>104.970,43</b>
	10.302.0015.2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL									
	3.1.90.04.00.00	0102000000	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	19.860,22	98.139,78	0,00	19.860,22	0,00
	3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	967.000,00	0,00	0,00	967.000,00	229.819,04	737.180,96	375,62	231.452,23	-1.633,19
	3.1.90.13.00.00	0102000000	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	5.988,06	93.011,94	0,00	4.045,29	1.942,77
	3.1.90.94.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0102000000	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	28.795,14	96.204,86	0,00	19.297,61	9.497,53
	3.3.90.14.01.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.09.00	0114017000	570.000,00	0,00	540.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.25.00	0102000000	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36.00	0102000000	50.000,00	0,00	36.440,00	13.560,00	0,00	13.560,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0102000000	19.040,00	0,00	0,00	19.040,00	0,00	19.040,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43.00	0102000000	36.000,00	5.000,00	0,00	41.000,00	39.438,23	1.561,77	0,00	8.665,06	30.773,17
	3.3.90.39.47.00	0102000000	10.000,00	0,00	4.830,00	5.170,00	2.390,55	2.779,45	1.984,59	2.390,55	0,00
	3.3.90.39.50.00	0114017000	16.000,00	0,00	660,00	15.350,00	0,00	15.350,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.77.00	0102000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	533.245,29	6.754,71	0,00	0,00	533.245,29
	3.3.90.39.78.00	0102000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	11.693,88	24.306,12	2.698,59	2.698,59	8.995,29
	3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
	3.3.90.47.99.00	0102000000	650,00	0,00	0,00	650,00	645,95	4,05	0,00	645,95	0,00
	3.3.91.39.44.00	0102000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	4.4.90.51.91.00	0123054000	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	545.529,21	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>2.691.229,21</b>	<b>581.920,00</b>	<b>581.920,00</b>	<b>2.691.229,21</b>	<b>881.998,36</b>	<b>1.809.230,85</b>	<b>5.058,80</b>	<b>289.055,50</b>	<b>592.942,86</b>
	10.302.0015.2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
	3.3.90.14.01.00	0114017000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	36.200,00	114.800,00	5.400,00	34.000,00	1.200,00
	3.3.90.30.01.00	0114017000	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00	154.311,00	33.689,00	1.952,44	29.109,04	125.201,96
	3.3.90.30.36.00	0114017000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	40.813,74	59.186,26	0,00	0,00	40.813,74
	3.3.90.30.97.00	0114017000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	970,59	5.333,43	775,59	6.471,57	195,00
	3.3.90.32.17.00	0102000000	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	44.689,68	310,32	0,00	0,00	44.689,68
	3.3.90.39.15.00	0114017000	0,00	100.000,00	10.000,00	90.000,00	10.661,49	79.338,51	0,00	0,00	10.661,49
	3.3.90.39.50.00	0102000000	1.700.000,00	0,00	171.400,00	1.528.600,00	0,00	1.528.600,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69.00	0114017000	1.500.000,00	0,00	552.000,00	948.000,00	831.250,00	116.750,00	227.968,12	417.007,87	414.242,33
	3.3.90.39.97.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	950,00	1.000,00	0,00	950,00	0,00
	3.3.90.47.03.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>3.200.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>733.400,00</b>	<b>3.073.600,00</b>	<b>1.124.542,48</b>	<b>1.949.057,52</b>	<b>236.106,15</b>	<b>487.538,28</b>	<b>637.004,20</b>





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 19/04/2018  
Página.: 12 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>0017</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>										
10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR										
3.1.90.04.00.00	0114013042 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0114013042 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.935,30	135.064,70	0,00	14.935,30	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	300.000,00	0,00	17.000,00	283.000,00	0,00	54.975,49	228.024,51	0,00	54.975,49	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.300,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	5.806,44	54.493,56	0,00	3.647,24	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.100,00	17.000,00	0,00	67.100,00	0,00	8.020,23	59.079,77	0,00	6.348,67	0,00
3.3.90.30.09.00	0114013000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	437.476,68	0,00	437.476,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142013000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	171.700,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142016000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0114013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	4.36.476,68	0,00	436.476,68	20.232,50	373.961,80	62.514,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0142013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0142016000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114013000 SERVIÇOS BANCARIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142013000 SERVIÇOS BANCARIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>1.282.826,68</b>	<b>669.426,68</b>	<b>669.426,68</b>	<b>1.282.826,68</b>	<b>20.232,50</b>	<b>457.699,26</b>	<b>825.127,42</b>	<b>0,00</b>	<b>79.906,70</b>	<b>377.792,56</b>
10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO										
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	5.173,77	29.826,23	0,00	5.173,77	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	161.000,00	0,00	35.000,00	126.000,00	0,00	28.379,46	97.620,54	0,00	28.379,46	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	2.946,91	25.053,09	0,00	1.362,86	1.584,25
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	386,00	114,00	0,00	0,00	386,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		<b>229.700,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>229.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.886,14</b>	<b>192.813,86</b>	<b>0,00</b>	<b>34.915,89</b>	<b>1.970,25</b>
10.304	Vigilância Sanitária										
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE										
10.304.0016.2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
FL 2/2  
RUB. 1/10



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011**

Data: 19/04/2018  
 Página: 13 de 17

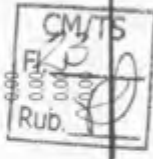
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO S  
 Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.05.00.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	834.000,00	0,00	0,00	834.000,00	0,00	166.637,97	667.362,03	0,00	166.637,97	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	5.610,62	19.389,38	0,00	4.188,25	1.422,37
3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	43.614,60	76.385,40	0,00	29.066,84	14.547,76
3.1.91.13.00.00	0314015000	0,00	33.142,15	0,00	33.142,15	0,00	0,00	33.142,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114015000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	525,00	1.475,00	100,00	525,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	104,00	4.296,00	0,00	0,00	104,00
3.3.90.30.04.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	170,00	430,00	0,00	0,00	170,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	3.600,00	0,00	1.000,00	2.600,00	0,00	781,50	1.818,50	781,50	781,50	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	91,00	0,00	0,00	909,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114015000	0,00	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00
3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	551,60	448,40	448,40	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	927,58	72,42	185,70	185,70	741,88
3.3.90.30.23.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	152,40	347,60	152,40	152,40	0,00
3.3.90.30.27.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	641,79	1.358,21	0,00	0,00	641,79
3.3.90.30.42.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.49.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.55.00	0114015000	0,00	763,52	0,00	763,52	0,00	0,00	763,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	888,22	1.511,78	0,00	0,00	888,22
3.3.90.39.19.00	0114015000	36.401,52	0,00	5.401,52	31.000,00	0,00	2.025,68	28.974,32	0,00	150,00	1.875,68
3.3.90.39.20.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114015000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.69.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.71.00	0114015000	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0114015000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114015000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 19/04/2018  
 Página: 14 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred Orcado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.305	Vigilância Epidemiológica										
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.135.721,52	42.243,67	9.101,52	1.168.863,67	100,00	235.953,56	932.910,11	1.668,00	202.136,06	33.817,50
10.305.0016.2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	171.717,26	788.282,74	469,53	171.717,26	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	14.740,83	35.259,17	0,00	0,00	35.259,17	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	28.689,41	99.310,59	0,00	19.072,91	9.816,50
3.3.90.14.01.00	0114018000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	250,00	250,00	6.250,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114018000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114018000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114018000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114018000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	16.300,00	0,00	1.000,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114018000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114018000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114018000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO (	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114018000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114018000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114018000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.000,00	0,00	300,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114018000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114018000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	500,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114018000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114018000 MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114018000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	811,52	3.188,48	0,00	0,00	811,52
3.3.90.30.44.00	0114018000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.10.00	0114018000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.17.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.19.00	0114018000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	280,00	1.720,00	0,00	0,00	280,00
3.3.90.38.22.00	0114018000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.43.00	0114018000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	31.000,00	1.825,72	0,00	0,00	31.000,00
3.3.90.38.47.00	0114018000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	12.000,00	0,00	4.830,00	7.170,00	0,00	3.600,00	3.570,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.38.63.00	0114018000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.69.00	0114018000 SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.70.00	0114018000 CONFECCAO DE UNIFORMES, BAN	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114018000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.80.00	0114018000 HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114018000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

GM/TS  
 Rub.  
 0,00







# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

### ANEXO 11

Data: 19/04/2018  
Página: 16 de 17

#### COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	<b>SEGUROS EM GERAL</b>									
3.3.90.39.77.00	0114016000 VIGILANCIA OSTENSIVAMONITOR	5.600,00	0,00	4.100,00	0,00	3.300,00	800,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.80.00	0114016000 HOSPEDAGENS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114016000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114016048 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114016000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.91.39.44.00	0114016000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.08.00	0114016000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00	0114016000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOME	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0114016000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114016000 MOBILIÁRIO EM GERAL	7.240,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.57.00	0114016000 ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
		<b>1.804.836,39</b>	<b>567.077,17</b>	<b>2.372.283,56</b>	<b>0,00</b>	<b>273.283,76</b>	<b>2.098.999,80</b>	<b>226,22</b>	<b>245.686,44</b>	<b>27.597,32</b>
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	93.246,56	6.753,44	289,18	95.261,60	-2.015,04
3.1.90.11.00.00	0314016000 Vencimentos e Vantagens Fixas L Pe	0,00	0,00	124.703,05	0,00	0,00	124.703,05	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES "	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	478,20	62.521,80	0,00	478,20	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016038 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	10.000,00	0,00	10.000,00	125,00	125,00	9.875,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0114016038 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016038 GÁS ENGARRAFADO	0,00	91,00	91,00	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	487,00	9.513,00	0,00	0,00	487,00
3.3.90.30.07.00	0114016048 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.783,22	0,00	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	944,32	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.55.00	0114016038 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08.00	0114016038 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.457,64	0,00	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.732,96	0,00	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016038 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	15.783,24	0,00	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0114016038 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016038 SEGUROS EM GERAL	2.209,40	0,00	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016038 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	11.600,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016038 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	35.212,36	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114016038 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>560.523,14</b>	<b>131.794,05</b>	<b>685.226,19</b>	<b>125,00</b>	<b>99.682,76</b>	<b>585.543,43</b>	<b>414,18</b>	<b>95.864,80</b>	<b>3.817,96</b>
99.999	Reserva de Contingência									





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

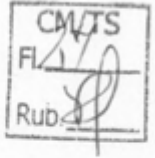
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 19/04/2018  
Página.: 17 de 17

RESERVA DE CONTINGÊNCIA Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
99.999.9999.0993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE										
9.9.99.99.00.00	01000000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
		59.161.330,71	12.757.749,89	6.618.690,12	65.300.390,48	283.922,05	16.433.994,41	48.866.396,07	530.669,06	11.266.606,50	5.167.387,91
	<b>TOTAL DESPESAS</b>										

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro





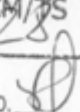
# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Data.: 19/04/2018  
Hora.: 13:33:13  
Página.: 1 de 1

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
1288	030310010302001523233903950000102000000	230.000,00	19/04/2018	Projeto de Lei Suplementar nº 042/2018 - Contratação de Assessora e Gestão do SUS.		
<b>Total Geral</b>		<b>230.000,00</b>				

CM/PS  
Fl.   
Rub. 